

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

k DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENGª DE SEGURANÇA DO TRABALHO-CREA/PB

m	Comissão de Engenharia de Segurança do			DELIBERAÇÃO nº <u>114/2018</u>
Órgão de origem	Traba	llho do CREA/PB	Tipo de documento	Processo Nº 1087850/2018
Assunto:		: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Int	eressado:	: ANTÔNIO DOS SANTOS DALIA		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 09/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Engª. Ambiental/Seg. do Trabalho **Kália Lemos Diniz**, Eng. Civil/Seg. do Trabalho **Paulo Virginio de Sousa**, Engª Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo Nº 1087850/2018, em que o Engenheiro Eletricista **ANTÔNIO DOS SANTOS DALIA**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho, ministrado pela FACULDADE TRÊS MARIAS, antiga FUNEPI, com carga horária de 632 horas, e;

Considerando que consta no processo o registro nacional do profissional com informação de que o mesmo encontra-se em situação regular neste conselho;

Considerando que foi constatado que a data de diplomação do curso de graduação do profissional interessado, datada de 07 de janeiro de 1984, está compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando que o profissional interessado cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 30 de julho de 2016 a 24 de fevereiro de 2018, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação;

Considerando que a Instituição de Ensino, FACULDADE TRÊS MARIAS, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho (CEST);

Considerando que o interessado apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis N° 7.410/1985 e N° 9.394/1996.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBEROU:

- 1 − Pelo <u>DEFERIMENTO DO PLEITO</u>, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Eletricista ANTONIO DOS SANTOS DALIA, registro nº 160513914-9.
- **2** Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 30 de outubro de 2018.

Eng. Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)